

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

<u>OBJETO</u>: Contratação de consultoria técnica para o levantamento de custos e resultados relativos aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares e recicláveis nos municípios consorciados a AGIR.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005, RATIFICO os atos do procedimento em favor da empresa COMPETI - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM TECNOLOGIA E GESTÃO DE PROCESSOS LTDA (CNPJ nº 16.708.673/0001-30), para a contratação de consultoria técnica para o levantamento de custos e resultados relativos aos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares e recicláveis nos municípios consorciados a AGIR, quais sejam, Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó. Assim, o amplo conhecimento destes custos fornecerão a AGIR e aos municípios, condições de avaliar a real situação dos valores recebidos e gastos na prestação dos serviços e vislumbrar a realização de políticas que versem sobre a problemática dos resíduos no Médio Vale do Itajaí. E, ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato, bem como a publicação do objeto supramencionado, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 15 de março de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.